



BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 09 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

PRESIDENTE

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 298, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A obrigatoriedade legal de constituir Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Funarte no caso de mudança de chefia de setor;
- Os dispositivos da Portaria Funarte nº 203/2017 que reformulou a prática e formação das comissões de inventário da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário no exercício de 2022, para realizar a contagem física dos bens de consumo, bens patrimoniais móveis, imóveis, material de venda e revenda, materiais de doação e acervo patrimonial das diversas unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizada nos Estado do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e São Paulo/SP.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Ruimar Ribeiro, matrícula SIAPE nº 222360;

II - Paulo César Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552;

III - Amauri Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1715924.

Art. 3º. Sob a Presidência do primeiro, o período para realização dos trabalhos até a prestação do Relatório Final, será até 30/12/2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 23/09/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1735639** e o código CRC **428BB504**.